

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº 4 /2018

**PRESIDENTE:** José Manuel Gonçalves. -----

**VEREADORES PRESENTES:** Agostinho Gonçalves Alves da Santa, Eduardo José de Sousa Cardoso, Maria do Céu Ribeiro Ramos, Eduardo Jorge Ribeiro Pinto e Bruno Miguel Botelho Gonçalves. -----

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Vereadora Maria José Fernandes Lacerda. -----

**SECRETARIOU:** José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

**HORA DE ABERTURA:** 9.30 horas. -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada por unanimidade. -----

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:** Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena. -----

A Vereadora Maria do Céu Ramos alertou a câmara para o tipo de publicidade que está a ser afixada em certos estabelecimentos comerciais na zona histórica da cidade. -----

Reunimos: -----

- Presidente da Junta de Freguesia de Fontelas; -----
- Presidente da Direção da Associação Vale D'Ouro; -----
- Responsável pela Associação Clube Natureza Extreme; -----
- Responsáveis pela Associação Grupo Desportivo Clã do Norte; -----
- Presidente da Fundação Museu do Douro e responsável pela Global Sport; -----
- Executivo da União de Freguesias de Galafura e Covelinhas; -----
- Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Peso da Régua; ---
- Presidente da Direção do Futebol Clube de Fontelas; -----
- Presidente da Direção do Clube Caça e Pesca do Alto Douro; -----
- Presidente da Direção da Associação Juventude Fim do Mundo; -----
- Responsáveis pela Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia do Peso da Régua; -----

Participámos: -----

- Reunião do Conselho de Navegabilidade do Douro; -----
- Apresentação do projeto “Guimarães – PAYT – na Zona Histórica, organizado pela RESINORTE; -----

Estivemos presentes: -----

- Festa em Honra de Nossa Senhora das Candeias em Canelas; -----
- Convívio organizado pela Associação Desportiva de Godim e os seus patrocinadores;

Colaborámos com: -----

- Centro Local de Aprendizagem da Universidade Aberta do Peso da Régua e a Associação Vencer o Autismo, na organização da Palestra. -----
- “Entender o Autismo”, realizada no AIDIR – Auditório Municipal do Peso da Régua;

Efetuámos: -----

- Reunião do Plenário Local de Ação Social; -----

Organizámos: -----

- A Atividade “Máscaras de Carnaval” realizada na Biblioteca Municipal -----
- A atividade “Festival de Carnaval” realizada nas Piscinas Municipais; -----

### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **22 - TESOUREARIA**

Balancete – Período de 1 de fevereiro a 14 de fevereiro /2018 – Saldo do dia 14 de fevereiro – Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e dois euros e quarenta e um cêntimos. -----

#### **23 - MINUTA DO CONTRATO DE “ AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA AS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DO PESO DA RÉGUA**

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato.* -----

#### **24 - ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS**

*A Câmara deliberou por unanimidade atualizar a tabela em 1,3%.* -----

#### **25 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL**

A alteração ao mapa de pessoal agora apresentada, é reflexo da necessidade do município responder a novas exigências e por isso assegurar os recursos humanos necessários para dar resposta aos requisitos dos serviços do município. -----

Tal necessidade é também consequência de uma redução dos ativos nos últimos 6 anos. Podemos verificar que em 2011 o número de trabalhadores se fixava nos 325 e atualmente o município conta 274 o que traduz uma redução de 51 trabalhadores, enquanto as exigências dos serviços continuam a aumentar. -----

De acordo com a nova legislação, é agora possível colmatar algumas necessidades através de trabalhadores que detenham vínculo precário e ainda fazer alguns ajustes por concurso comum em categorias onde manifestamente existe um número deficiente de trabalhadores. -----

Consequência disso, é proposto criar um novo mapa de pessoal, aumentando ao já existente, o seguinte número de vagas nas respetivas categorias: -----

- 4 Vagas na carreira de técnico superior; -----
- 9 Vagas na carreira de assistente técnico; -----
- 13 Vagas na carreira de assistente operacional. -----

*A Câmara deliberou por maioria com três abstenções dos Vereadores do PS, concordar com a proposta.* -----

*Mais deliberou enviar o documento para aprovação à Assembleia Municipal.* -----

*Foi presente declaração de voto dos Vereadores do PS:* -----

"Os vereadores do Partido Socialista entendem que é forçoso ter em conta a situação de precariedade laboral de trabalhadores da Câmara Municipal, alguns deles há muito tempo a cumprir tarefas ligadas a necessidades permanentes, embora sujeitos a uma relação contratual a prazo, que, assim, devem passar a fazer parte do quadro de pessoal. Nessa conformidade, aceitam que a Câmara decida aproveitar os mecanismos que a lei, neste momento, concede nesta matéria, em benefício dos trabalhadores e no interesse do próprio Município. -----

Quanto à decisão em concreto, designadamente no que respeita ao diagnóstico de necessidades feito e ao número e tipo de lugares a preencher, isso apenas pode vincular a força política que tem exercido o poder efetivo na Autarquia há mais de doze anos, sendo da sua responsabilidade avaliar as situações de precariedade que foi criando e mantendo e suas motivações e assumir as soluções de gestão em confronto com as reais necessidades do Município. -----

Na conjugação destas razões se justifica o voto de abstenção dos vereadores do Partido Socialista." -----

## **26 - PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS E ESPECIAIS**

Com a entrada em vigor da Lei 112/2017 de 29 de dezembro, que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, a autarquia passou a poder integrar no seu mapa de pessoal pessoas com vínculos precários e/ou desadequados. ----

-----  
A lei abrange pessoas que exerçam ou que tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes em serviços da autarquia, em horário completo, com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina ou direção da autarquia. -----

No seguimento de um levantamento já efetuado em outubro passado e enviado à Direção Geral das Autarquias Locais e após um estudo cuidadoso de todas as situações de vínculos precários, foram identificadas as áreas onde há necessidades permanentes nos serviços municipais. -----

Verificou-se que em diversos setores existe défice de pessoal, originado por uma diminuição considerável de efetivos durante os últimos anos, contrastando com o aumento da oferta de serviços prestados, que agora Município disponibiliza. -----

Nesse sentido, constata-se a real necessidade de reequilibrar o quadro de pessoal da autarquia, tendo como principal objetivo proporcionar uma melhoria na eficiência e eficácia do atendimento/resposta das necessidades do munícipe. -----

Assim proponho a abertura de procedimentos concursais, nos moldes fixados pela presente lei, e a abertura procedimentos concursais comuns de acordo com a Lei 114/2017 de 29 de dezembro. -----

### **Procedimento concursal especial**

1 Técnico Superior -----

2 Assistentes Técnicos -----

10 Assistentes Operacionais -----

### **Procedimento concursal comum**

4 Técnicos Superiores -----

6 Assistentes Técnicos -----

6 Assistentes Operacionais -----

*A Câmara deliberou por maioria com três abstenções dos Vereadores do PS, concordar com a proposta.* -----

*Mais deliberou enviar o documento para aprovação à Assembleia Municipal.* -----

"Os vereadores do Partido Socialista entendem que é forçoso ter em conta a situação de precariedade laboral de trabalhadores da Câmara Municipal, alguns deles há muito tempo a cumprir tarefas ligadas a necessidades permanentes, embora sujeitos a uma relação contratual a prazo, que, assim, devem passar a fazer parte do quadro de pessoal.

Nessa conformidade, aceitam que a Câmara decida aproveitar os mecanismos que a lei, neste momento, concede nesta matéria, em benefício dos trabalhadores e no interesse do próprio Município. -----

Quanto à decisão em concreto, designadamente no que respeita ao diagnóstico de necessidades feito e ao número e tipo de lugares a preencher, isso apenas pode vincular a força política que tem exercido o poder efetivo na Autarquia há mais de doze anos, sendo da sua responsabilidade avaliar as situações de precariedade que foi criando e mantendo e suas motivações e assumir as soluções de gestão em confronto com as reais necessidades do Município. -----

Na conjugação destas razões se justifica o voto de abstenção dos vereadores do Partido Socialista." -----

## **27 - PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO NA " CEPAD – CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO**

**DO AZEITE DO DOURO – ASSOCIAÇÃO” COMO  
MEMBRO FUNDADOR, BEM COMO A APROVAÇÃO  
DOS ESTATUTOS**

Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta do teor seguinte: -----  
“ O Azeite produzido na Região do Douro é um produto de características únicas, sendo  
responsabilidade de todas as entidades do território defender e proteger este produto de  
excelência, entre as quais, numa primeira linha, se incluem os Municípios. -----  
É objetivo primordial identificar como “ Indicação Geográfica Protegida / Denominação  
de Origem Protegida (IGP/DOP) do Azeite do Douro, sendo que está definido a criação  
de uma associação sem fins lucrativos de forma a garantir a gestão eficaz e eficiente da  
IGP/DOP. -----

Neste sentido será criada a “ CEPAD – Centro de Estudos e Promoção do Azeite do  
Douro – Associação”. -----

Assim, de acordo com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013 de  
12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à  
Assembleia Municipal a integração do Município do Peso da Régua na “ CEPAD –  
Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Douro – Associação “, como membro  
fundador, bem como a aprovação dos estatutos que se anexam”. -----

*A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada,  
submetendo-a para aprovação à Assembleia Municipal.* -----

**28 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO  
PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDACÃO ANTECIPADA DE OUTROS  
EMPRÉSTIMOS E DÍVIDAS ABRANGIDAS POR ACORDOS DE  
PAGAMENTO, NOS TERMOS DO ART.º 101º DA LEI N.º 114/2017,  
DE 29 DE DEZEMBRO, QUE APROVA A LEI DO ORÇAMENTO  
DO ESTADO DE 2018 ATÉ AO MONTANTE DE 9 379 975,34 €**

*Foi dado conhecimento do processo de negociação, tendo sido convidados os  
concorrentes a apresentar novas propostas até sexta-feira às 12 horas.* -----

*Sobre este assunto e como ponto único foi marcada uma reunião extraordinária da  
câmara municipal para o dia 19/02/2018, pelas 17 horas, ficando todos os vereadores  
cientes desta reunião.* -----

**DIVISÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EQUIPAMENTOS**

**29 - GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO**

**DA FERRARIA**

**PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A  
REALIZAÇÃO DO 33º GRANDE PRÉMIO  
DE ATLETISMO DA FERRARIA**

Foi presente um ofício do Grupo Desportivo e Recreativo da Ferraria a solicitar um  
subsídio para fazer face às despesas na realização do 33º Grande Prémio de Atletismo  
da Ferraria. -----

*A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de 2 250,00 €.* -----

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E  
GESTÃO DO TERRITÓRIO**

**30 - ANÍBAL MARINHO MONTEIRO**

**TOJEIRA – SEDIÉLOS**

**PESO DA RÉGUA**

**CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE**

Foi presente um requerimento de Aníbal Marinho Monteiro, natural da Freguesia de  
Sediélos, a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio  
rústico inscrito na matriz sob o artigo 104-ARV no lugar da Tojeira. -----

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte: -----  
“ Nada a opor. Propõe-se parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio rústico suprarreferido, nos termos do art.º 54º da Lei n.º 64/2003, de 23/08, com emissão da competente certidão. -----

Da constituição/ampliação do número de compartes de prédios rústicos, não resulta o direito ao parcelamento físico do prédio em violação do RJUE”. -----

*A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.* -----

### **31 - ANÍBAL MARINHO MONTEIRO**

#### **TOJEIRA – SEDIÉLOS**

#### **PESO DA RÉGUA**

#### **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE**

Foi presente um requerimento de Aníbal Marinho Monteiro, natural da Freguesia de Sediélos, a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 105-ARV no lugar da Tojeira. -----

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte: -----

“ Nada a opor. Propõe-se parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio rústico suprarreferido, nos termos do art.º 54º da Lei n.º 64/2003, de 23/08, com emissão da competente certidão. -----

Da constituição/ampliação do número de compartes de prédios rústicos, não resulta o direito ao parcelamento físico do prédio em violação do RJUE”. -----

*A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.* -----

### **32 - JOAQUIM JESUS OLIVEIRA**

#### **LUGAR DO OUTEIRO – LOUREIRO**

#### **PESO DA RÉGUA**

#### **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE**

Foi presente um requerimento de Joaquim Jesus Oliveira, natural da Freguesia de Loureiro, a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 401-2 ARV no lugar da Outeiro, Loureiro. -----

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte: -----

“ Nada a opor. Propõe-se emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio rústico suprarreferido, nos termos do art.º 54º da Lei n.º 64/2003, de 23/08, com emissão da competente certidão. -----

Da constituição/ampliação do número de compartes de prédios rústicos, não resulta o direito ao parcelamento físico do prédio em violação do RJUE”. -----

*A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.* -----

### **33 - JOÃO ANTÓNIO AIRES DA SILVA**

#### **LUGAR DA REQUEIXADA**

#### **GALAFURA – PESO DA RÉGUA**

#### **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE**

Foi presente um requerimento de João António Aires da Silva, residente em Galafura, a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 80–B, da União de Freguesias de Galafura e Covelinhas. -----

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte: -----

“ CONCLUSÃO: -----

Tendo em conta o exposto, propõe-se dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com emissão da competente certidão”. -----

*A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.* -----

### **DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

### **34 - “FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**

### **PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

